CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

R E Q U E R I M E N T O Nº. 415

SESSÃO ORDINÁRIA DE 8/5/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 8/5/2017
PRESIDENTE

Considerando que foi instituída a Lei Municipal nº 5841/2016 para a implantação do Conselho da Cidade, quando da realização, em junho de 2016, da 6ª Conferência Municipal da Cidade, cujo tema foi: "A Função Social da Cidade e da Propriedade", com o lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas";

Considerando que uma das exigências da Conferência Municipal da Cidade é a implantação do Conselho Municipal da Cidade;

Considerando que o Conselho Municipal da Cidade é o órgão principal para discussões de implantação e/ou renovação do Plano Diretor Participativo do Município, porém, desde a referida Conferência, o Conselho ainda não foi instituído;

Considerando notícias da Prefeitura Municipal de que será encaminhado, a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a renovação do Plano Diretor Participativo do Município de 2007, sem ter instituído o principal órgão para sua análise e revisão;

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Botucatu, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, cumprir as exigências da Conferência Municipal da Cidade e promover a implantação do Conselho Municipal da Cidade de Botucatu, de forma a obedecer ao Estatuto das Cidades,

REQUEREMOS, ainda, que a revisão do Plano Diretor Participativo do Município seja apreciada e deliberada pelo Conselho Municipal das Cidades.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 8 de maio de 2017.

Vereador Carlos Trigo
Vereador Abelardo
Vereador Izaias Colino
Vereador Carreira
Vereador Sargento Laudo
Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT
Vereadora Jamila
Vereador Cula
Vereador Paulo Renato
Vereador Zé Fernandes
Vereadora Alessandra Lucchesi